Ato do Presidente nº 75, de 29 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 44, II, da Lei Orgânica Municipal; e art. 32, XXII, a'; art. 166 e 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar sessão extraordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 2025, às 10h, na Câmara Municipal de Armação dos Búzios, constando na ordem do dia o PLO 51/2025, que dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 22.690.028,30 (Vinte e dois milhões, seiscentos e noventa mil, vinte e oito reais e trinta centavos).

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua afixação.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente